CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 - Fone/Fax (044) 932-1398 - CEP 87.370-000

MOREIRA SALES — PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/95

SÚMULA - Concede o Título de Cidadão Honorário ao - Pároco BOLESLAU SICZ, e da outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU CARLOS COSTA AMARAL PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ARTIGO 1º) - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, ao Pároco BOLESLAU SICZ, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, - correrão por conta de dotação própria do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º) - Esta Resolução entrá em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1.995.

CARLOS COSTA AMARAL
-Presidente-